

# Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0299/2010



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

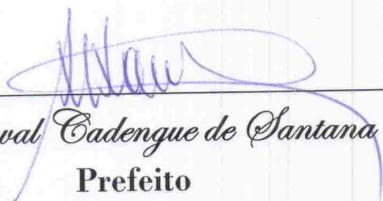
RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a), **Maria Mariza Lima**, para a Função Gratificada de Inspetor, percebendo um gratificação de 25% calculada conforme § 3º art. 49 da Lei 777/2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 49 e 50, da Lei Municipal 777/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 20 de Maio de 2010.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

